

Estância Turística de Salto, 15 de Maio de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 33/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 3.076/2011 e a Lei Municipal de Assistência Social nº 3.635/2016, vem através desta resolução:

RESOLVE:

APROVAR o Projeto da Emenda Parlamentar para o ano de 2024, apresentado pela Organização da Sociedade Civil de Assistência Social - Assistência Vicentina Frederico Ozanan, inscrita neste Conselho sob nº 02/2013, conforme informações a seguir:

1. Emenda Parlamentar: Miguel Lombardi

Valor da Emenda: R\$ 100.000,00

Recursos Próprios Previstos: R\$ 5.061,72

Valor Total do Projeto: R\$ 105.061,72

Nome do Projeto: Emenda Parlamentar Miguel Lombardi.

Descrição: Pagamento de Recursos Humanos da equipe de profissionais da organização, durante o período de dois meses.

Objetivo: Garantir a efetividade do serviço e o bom funcionamento da organização na realização dos serviços direcionados as pessoas idosas acolhidas na instituição.



Charles Wilson Silva Ponce de Oliveira
Presidente do CMAS-Salto